DECRETO MUNICIPAL Nº 603/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em contratação temporária os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaita /MT,

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocada a partir de 14 de fevereiro de 2011, a candidata aprovada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2011, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaita/MT, no horário de expediente 07:00 as 13:00 hs, no prazo de 03 (tres) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para ser contratada temporariamente nos respectivos cargos, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para o qual foi aprovado(a) ficando para cadastro de reserva no caso de substituições, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 13/01/2011)

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR SÉRIES FINAIS - ZONA URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	P. OBJETIVA	P. TÍTULO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
2	8	ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA	43	126	169	Aprovado

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 14 de fevereiro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL